

Art. 1º Conceder pensão civil vitalícia a Sra. MARLENE IGNE CPF nº 125.258.598-55, viúva do ex-servidor EDIO LUIZ IGNE matrícula SIAPE nº 255099 Aposentado no cargo de Auditor Fiscal, Classe S Padrão IV - NS, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no inciso I do artigo 2º da Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004, combinado com a alínea a, do inciso I, do artigo 217, da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990, com vigência a partir de 01 DE DEZEMBRO DE 2014 ,data do falecimento do instituidor.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS.

#### PORTARIA Nº 46, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe foi subdelegada na alínea b, do inciso I, do artigo 1º da Portaria de nº 473 de 24 de Julho de 2008, publicada no DOU de 25 de Julho de 2008, e face o que consta no Processo nº 47576.000066/2014-52 resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil vitalícia a Sra. ALESSANDRA CRISTIANE IGNE CPF nº 375.346.748-08, filha do ex-servidor EDIO LUIZ IGNE matrícula SIAPE nº 255099 Aposentado no cargo de Auditor Fiscal, Classe S Padrão IV - NS, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no inciso I do artigo 2º da Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004, combinado com a alínea II, inciso "a" do artigo 217, da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990, com vigência a partir de 01 DE DEZEMBRO DE 2014 ,data do falecimento do instituidor.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS.

## Ministério do Turismo

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 41, DE 11 DE MARÇO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I, do art. 1º, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

#### EXONERAR

HERMANN HELINSKI DE ARAÚJO do cargo de Assistente Técnico do Departamento de Programas Regionais de Desenvolvimento do Turismo da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo deste Ministério, código DAS 102.1.

VINICIUS LAGES

#### PORTARIA Nº 42, DE 11 DE MARÇO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I, do art. 1º, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

#### NOMEAR

ROBERTO DE PAULA PINTO, para exercer o cargo de Assistente Técnico do Departamento de Programas Regionais de Desenvolvimento do Turismo da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo deste Ministério, código DAS 102.1.

VINICIUS LAGES

## Ministério dos Transportes

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 13, DE 11 DE MARÇO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso das competências conferidas pelo disposto no § 2º do art. 92 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e o CORREGEDOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27/04/2006, publicado no Diário Oficial da União nº 81, de 28/04/2006 e, considerando o disposto no art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO XIMENES FEIJÃO, matrícula SIAPE nº 0160412, em substituição do servidor GERALDO MAGELA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 453037, para compor, na qualidade de membro, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria Conjunta MT/DNIT nº 47, de 23/10/2014, publicada no DOU nº 206, de 24/10/2014, referente ao Processo nº 50000.051717/2010-78.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES  
Ministro de Estado dos Transportes

GIDALTI INÁCIO DA SILVA  
Corregedor do DNIT  
Substituto

#### PORTARIA Nº 33, DE 4 DE MARÇO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 168, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os termos do Parecer nº 12/2015/CONJUR-MT/CGU/AGU, aprovado pelo Consultor Jurídico desta pasta, e tudo o que consta do Processo Administrativo nº 51100.002194/2002-61 e apensos, resolve:

Art. 1º Não acolher o relatório final elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Determinar a adoção das medidas administrativas necessárias para designar, em conjunto com a Procuradoria-Geral Federal, nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, tendo em vista a necessidade de dar prosseguimento à apuração de responsabilidade funcional, conforme orientação contida no item 36 do Parecer nº 12/2015/CONJUR-MT/CGU/AGU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

#### PORTARIA Nº 46, DE 11 DE MARÇO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe confere o art. 87, parágrafo único, da Constituição Federal c/c o artigo 143, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FRED CRAWFORD PRADO, matrícula SIAPE nº 2320410, MAGNA CHAVES DA SILVA, matrícula SIAPE 0807366, e ANTÔNIO JOSÉ DA CUNHA ROCHA, matrícula SIAPE nº 6454344, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos apuratórios da Comissão de Sindicância Investigativa, iniciados pela Portaria/GM-MT nº 30, de 05/02/2014, publicada no DOU nº 26, de 06/02/2014, visando apurar os fatos e irregularidades noticiados nos autos do Processo nº 50606.006214/2013-71.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

#### PORTARIA Nº 47, DE 11 DE MARÇO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi subdelegada nos termos do inciso I, art. 1º, da Portaria Ministerial nº 1056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, e considerando o disposto na Mensagem nº 619/2015 de 11 de março de 2015, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Nomear JOEL DE SOUZA BAPTISTA, CPF nº 086.197.618-54, para exercer o cargo de Assessor, código DAS 102.4, da Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

### SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 342, DE 9 DE MARÇO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº. 8112/1990, do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº. 41/2003, c/c artigo 2º, inciso I, da Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, à MARGARETE OTILIA DE SOUZA, companheira do ex-servidor OSVALDINO MASSANEIRO, matrícula SIAPE nº. 0862707, originário do Quadro de Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 04 de agosto de 2014, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Agente de Serviços de Engenharia (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir de 04 de agosto de 2014, data do falecimento do ex-servidor. (Processo nº. 50000.033110/2014-30) SC.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

#### PORTARIAS DE 10 DE MARÇO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 362- Retificar a Portaria/CGRH nº. 3546, de 16 de Dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União em 21 de Dezembro de 2004 Seção 2, página 26, referente à FIRMINA FREIRE CORREIA. Onde se lê "artigos 215 e 217", leia-se "artigo 217" (Processo nº. 50000.085719/2004-12) - CE.

Nº 363- Retificar a Portaria/CGRH nº. 3409, de 11 e Dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União em 14 de Dezembro de 2004 Seção 2, página 31, referente à LUCIA HELENA DA SILVA. Onde se lê "RAIMUNDO CORREIA GARÇA", leia-se "RAIMUNDO CORREIA GARÇA" Onde se lê "artigos 215 e 217", leia-se "artigo 217". Onde se lê "com vigência e efeitos financeiros na formalização de seu pleito", leia-se "com vigência e efeitos financeiros a partir de 16 de Outubro de 2007 data da Inclusão". Onde se lê "(Processo nº 50000.085719/2004)", leia-se "(Processo nº 50000.096100/2004-33)". (Processo nº. 50000.096100/2004-33) - CE.

Nº 364- Retificar a Portaria/CGRH nº. 2471, de 22 de Julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União em 28 de Julho de 2005 Seção 2, página 30, referente à ISAIAS FERREIRA GARÇA. Onde se lê "artigos 215 e 217", leia-se "artigo 217" Onde se lê "Filho de RAIMUNDO CORREIA GARÇA", leia-se "Filho de RAIMUNDO CORREIA GARÇA". Onde se lê "a partir de 08 de Dezembro de 2004, data do requerimento", leia-se "a partir de 15 de Junho de 2005 data da inclusão". Onde se lê "(Processo nº 50.000.000385/2004)", leia-se "(Processo nº 50601.000385/2004-46)". (Processo nº. 50601.000385/2004-46) - CE.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

#### PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 367 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8112/1990, do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº. 41/2003, c/c 2º, inciso I, da Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, à JULIA PINTO GUIMARAES, viúva do ex-servidor ALBERTO JOAS GUIMARAES, matrícula SIAPE nº. 0866848, originário do Quadro de Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 13 de Setembro de 2014, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Agente Administrativo (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir de 13 de Setembro de 2014 data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50607.002122/2014-93) RJ.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 368- Conceder Pensão Vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8112/1990, do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº. 41/2003, c/c artigo 2º, inciso I, da Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, à MARIA APARECIDA GRAVELO SILVA, viúva do ex-servidor GELCY SILVA, matrícula SIAPE nº. 0868545, originário do Quadro de Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 02 de Dezembro de 2014, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Agente de Serviços de Engenharia (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir de 02 de Dezembro de 2014 data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50000.001984/2015-17) MG.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 369-Conceder Pensão Vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº. 8112/1990, do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº. 41/2003, c/c artigo 2º, inciso I, da Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, à ZILDA HELENA LACERDA, companheira do ex-servidor JOSE PEREIRA DE BRITO, matrícula SIAPE nº. 0790264, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 01 de agosto de 2014, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (NI) Classe "B", Padrão V, com vigência e efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2014, data do falecimento do ex-servidor. (Processo nº. 50000.043902/2014-12) MG.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 370-Conceder Pensão Vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº. 8112/1990, do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº. 41/2003, c/c artigo 2º, inciso